



Ofício nº 588/2025 – GP

Jacareí, 19 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: Pedido de Informação nº 126/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTÓCOLO GERAL Nº 30
DATA 19 / 01 / 2026
F
FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 884/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 12 de dezembro de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 12 de dezembro de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 126/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 066/2025 – DAE/SS, expedido pela Secretaria de Saúde, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

ROBERTO TARCISO DE ABREU

Secretário de Governo



Jacareí, data da assinatura eletrônica.

Memorando nº 066/2025 – DAE/SS

Ao

Chefe de Gabinete

Claudio Tosetto

Assunto: Ref.: Pedido de Informações nº 126/2025 – Ver. Gabriel Belém - Solicitação de informações objetivas sobre a recusa, suspensão e quantitativos de exames de Vitamina D e B12 na rede municipal.

Em atenção ao pedido de informação nº 126/2025, temos a esclarecer que:

- 1. Na data de recebimento deste pedido de informações, os exames de dosagem de Vitamina D e Vitamina B12 estão sendo agendados e realizados normalmente pela rede municipal?**

Resp. Estão sendo agendados e realizados apenas os casos classificados como de urgência.

- 1.1. Se a resposta for negativa, qual é o impedimento técnico, contratual ou financeiro atual?**

Resp. O impedimento decorre de limitação contratual, em razão do atingimento do quantitativo previsto em contrato para a realização desses exames.

- 2. Houve suspensão, bloqueio ou restrição de cota para esses exames em algum mês do exercício de 2025?**

Resp. Sim.

- 2.1. Em caso afirmativo, informe descritivamente quais foram os meses afetados e o motivo específico da interrupção (ex: falta de insumo, fim de contrato, ordem administrativa)**

Resp. Setembro, outubro, novembro e dezembro.

Motivo: Limite Contratual.

A utilização desses exames foi muito maior do que o previsto, então o saldo remanescente do contrato foi utilizado para exames prioritários, como HIV, sífilis, toxoplasmose, PSA, TSH, marcadores tumorais entre outros.



3. Existe alguma Ordem de Serviço, Circular ou determinação interna da Secretaria de Saúde orientando os médicos ou as recepções das UMSFs a não solicitarem ou não agendarem esses exames?

Resp. Não há Ordem de Serviço, circular ou determinação interna que oriente médicos ou equipes das Unidades de Saúde a deixarem de solicitar tais exames.

O que houve foi comunicação institucional, realizada em reunião com as diretorias e supervisores das Unidades de Saúde, na qual foi informada a limitação contratual existente, esclarecendo-se que as solicitações continuavam ocorrendo, porém que a liberação para realização dos exames estava restrita, naquele momento, aos casos de urgência, em razão da capacidade contratual disponível.

3.1. Em caso afirmativo, favor fornecer cópia do documento

Resp. Não há documento formal.

4. Favor informar, por escrito e demonstrado através de tabela analítica, o número de exames de Vitamina D e B12 solicitados e o número de exames efetivamente realizados, mês a mês, de janeiro de 2025 até a presente data.

Exames Realizados		
Mês	Vitamina D	Vitamina B12
Janeiro	5316	5068
Fevereiro	5419	5218
Março	5264	5031
Abri	5001	4847
Maio	5818	5589
Junho	5028	4895
Julho	5353	5170
Agosto	5304	5181
Setembro	2119	3151
Outubro	12	163
Novembro	5	84



Informamos que ao longo do ano todos os exames solicitados foram realizados, a partir do mês de setembro foram restrinidas as solicitações normais e liberadas apenas para casos de urgência.

5. Qual a orientação dada ao paciente que possui indicação clínica urgente para esses exames, mas encontra o serviço indisponível na rede municipal? Existe fluxo de encaminhamento ou o paciente fica desassistido?

Resp. Os casos urgentes foram encaminhados ao laboratório, pois ficou reservado uma cota para esses pacientes.

Atenciosamente,

ANALUIZA
MELO MAGESTE
DA SILVA:
36867452833

Assinado digitalmente por ANA LUIZA MELO MAGESTE DA SILVA-36867452833
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SingularID MELO MAGESTE DA SILVA LUIZA MELO MAGESTE DA SILVA-36867452833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.17 08:45:32-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

ANALUIZA MELO MAGESTE DA SILVA

Diretora de Atenção Especializada

AGUIDA ELENA
BERGAMO FERNANDES
CAMBAÚVA:0262139685
2

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA-0262139685
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=31554288000175, OU=Secretaria de Saúde Federal do Brasil (Brasília, Distrito Federal, Brasil), CN: AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA-0262139685
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.18 10:33:55-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.0

DRA. ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA

Secretaria de Saúde